



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 998 - 08 de Junho de 2021

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 01 CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 de FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 de MAIO de 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais e, conforme solicitações administrativas nas quais resultaram procedentes os recursos de pedido de RECLASSIFICAÇÃO no final da fila segundo entendimento jurisprudencial dos Tribunais Brasileiros, incluindo o Supremo Tribunal Federal e considerando ainda o princípio da economicidade e eficiência,

RESOLVE:

1º - RECLASSIFICAR o profissional da categoria descrita abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato:

MÉDICO CLÍNICO GERAL/GENERALISTA 40 HORAS				DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
14	CLAUDIO SCOTT BORTOLETO	16244	70,00	Não	30,00	40,00	06/02/1981	Não

São Sebastião, 08 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 de FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 de MAIO de 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

MÉDICO CLÍNICO GERAL/GENERALISTA 40 HORAS

Classificação/Inscrição/Candidato

- 2º - 012016 - SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JÚNIR
- 3º - 016771 - MARIANA ARREAZA GIOVANETTI
- 4º - 017006 - LEILA UMEDA GALLANI
- 5º - 017111 - GABRIELLI NILCE MARTINS DE FREITAS
- 6º 015892 - MAYARA MACHADO DE OLIVEIRA CRUZ

RECEPCIONISTA (REGIÃO COSTA SUL)

Classificação/Inscrição/Candidato

- 7º - 014111 - LUCAS MORAES SANTOS
- 8º - 016167 - EDUARDO LOPES FERREIRA

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, no dia 10 (quinta-feira) de junho de 2021, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade - RG
- b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- n) Comprovante da anuidade de 2021, do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc...)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir.

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS.

São Sebastião, 08 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2021

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para as unidades de saúde geridas pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº: 01/2021

Processo nº: 001/2021

Data da Assinatura: 08/06/2021

Empresa detentora: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.658.173/0001-01; cujos preços finais foram:

- LOTE 1 - R\$ 41.749,84 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
- LOTE 2 - R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais).
- LOTE 3 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- LOTE 5 - R\$ 13.284,04 (treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).
- LOTE 6 - R\$ 2.505,00 (dois mil, quinhentos e cinco reais).
- LOTE 7 - R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Marli Anderle Bagatoli pela Detentora.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2021

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para as unidades de saúde geridas pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº: 01/2021

Processo nº: 001/2021

Data da Assinatura: 08/06/2021

Empresa detentora: DEKORE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS S.J. CAMPOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 58.438.144/0001-04; cujos preços finais foram:

- LOTE 4 - R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
- LOTE 8 - R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Mário Cezar Borin pela Detentora.

Extrato do Termo Aditivo nº. 06 ao Contrato Administrativo nº. 2018SEDUC071

Processo n.º 62.341/2017 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 0007/2017.

Contratada: W.F. Borges - ME

Objeto: Prorrogação de prazo da obra de Construção de Creche no Bairro do Pontal da Cruz

Prazo: 06 (seis) meses.

Data 01.04.2021

Assinam Felipe Augusto pelo contratante e Willer Frederico Borges pela contratada.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 998 -08 de Junho de 2021

Processo Nº 3424/2021 – Pregão Nº 12/2021-DCS

Objeto: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EVENTUAIS ATIVIDADES, PALESTRAS, INAUGURAÇÕES NO MUNICÍPIO, PERÍODO DE 12 MESES

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP	R\$ 509.750,00	Quinhentos e nove mil setecentos e cinquenta reais
SBS EVENTOS LTDA. - ME	R\$ 4.880.428,60	Quatro milhões, oitocentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos
H D F - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI -ME	R\$ 119.280,00	Cento e dezenove mil duzentos e oitenta reais
TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 207.700,00	Duzentos e sete mil e setecentos reais

Data: 02/06/2021

Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP	R\$ 509.750,00	Quinhentos e nove mil setecentos e cinquenta reais
SBS EVENTOS LTDA. - ME	R\$ 4.880.428,60	Quatro milhões, oitocentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos
H D F - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI -ME	R\$ 119.280,00	Cento e dezenove mil duzentos e oitenta reais
TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA	R\$ 207.700,00	Duzentos e sete mil e setecentos reais

Data: 02/06/2021

Adriana Augusto Balbo Venhadossi
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO torna público que no dia 21 de junho de 2021 (21/06/2021), às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021, do tipo menor preço unitário por lote, através do sistema de registro de preços, para a contratação de empresa especializada para elaboração das Atas e transcrição de áudio das Sessões Plenárias (Ordinárias, Extraordinárias e Solenes), Fóruns, Audiências Públicas, Encontros, Audiências Públicas e Reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião conforme as características, condições, obrigações e requisitos contidos neste Termo de Referência – Anexo I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser obtido somente no site da Câmara Municipal www.saosebastiao.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser esclarecidas junto à CPL da Câmara Municipal de São Sebastião, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00h às 14:00h, sito à Rua Capitão Luiz Soares, nº 37, Centro, São Sebastião/SP – Telefone (12) 3891-0000, ou pelo email compras@camarasaosebastiao.sp.gov.br. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolizadas e entregues até o dia e horário acima descritos, junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de São Sebastião/SP. São Sebastião, 07 de junho de 2020. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Sebastião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 4042/2021 Auto 29331 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção Irregular de barraco de bambus
Local: Rua Nova Aurora, nº 100 – Bairro: Morro do Abrigo

Infrator: **VIVIANE CÂNDIDO NOGUEIRA**

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 29331 de DEMOLIÇÃO da construção irregular no endereço supracitado, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para providenciar a demolição voluntária, sob pena de demolição por parte da PMS, conforme estabelecido no artigo 1º e 5º da lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 6134/2021 Auto 30531 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização
Local: Rua Cordovil Moreira, nº 643 – Bairro: Maresias

Infrator: **DONIZETE**

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 30531 de DEMOLIÇÃO da construção sem autorização em área de preservação permanente no endereço supracitado. O responsável tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas para providenciar a demolição voluntária, sob pena de multa e outras ações por parte da municipalidade, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, artigo 33, inciso I. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 6136/2021 Auto 30533 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização
Local: Rua Cordovil Moreira, s/nº – Bairro: Maresias

Infrator: **JOÃO CARLOS**

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 30533 de DEMOLIÇÃO da construção sem autorização em área de preservação permanente no endereço supracitado. O responsável tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas para providenciar a demolição voluntária, sob pena de multa e outras ações por parte da municipalidade, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, artigo 33, inciso I. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

LEI

Nº. 2812/2021

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e casas lotéricas, ter no mínimo 2 (duas) cadeiras de rodas para atender pessoas portadoras de deficiência, idosos entre outros”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 46, “b”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam as agências bancárias e casas lotéricas obrigadas, no âmbito do município, a ter no local, no mínimo 2 (duas) cadeiras de rodas para atendimentos às pessoas portadoras de deficiências, idosos e entre outros.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, entendem-se como deficiências, cadeirantes, deficientes visuais, auditivos ou com mobilidade reduzida, idosos com mais de 60 anos e outros clientes que por ventura venha a precisar do uso da mesma.

Parágrafo único – As agências bancárias e casas lotéricas deverão ter rampa de acesso, piso antiderrapante, alargamento do espaço, corrimão, para o deficiente.

Art. 3º - As agências bancárias e casas lotéricas têm o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente Lei, para adaptarem-se as disposições contidas na presente.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas na presente Lei, o Executivo regulamentará por decreto as normas incluindo as sanções com multas para o caso de descumprimento das obrigações nela contidas.

Parágrafo único – As receitas das multas aplicadas nas agências bancárias e em outros locais públicos serão repassadas à Associação dos Portadores de Deficiências de São Sebastião – APDSS.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de junho de 2021.

JOSÉ REIS DE JESUS SILVA

PRESIDENTE

(Projeto de Lei nº. 33/21- aut. ver. Giovanni dos Santos)

-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

LEI

Nº. 2813/2021

“Altera a denominação da Travessa Morro Azul para Travessa Arnaldo Messias Rodrigues, no bairro da Topolândia”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 46, “b”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a atual denominação da Travessa Morro Azul para Travessa Arnaldo Messias Rodrigues.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de junho de 2021.

JOSÉ REIS DE JESUS SILVA

PRESIDENTE

(Projeto de Lei nº. 34/21- aut. ver. Wagner Teixeira de Oliveira)

-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 998 –08 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6390/2021
Auto 30051 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção de barraco sem autorização
Local: Avenida Salesópolis, s/nº – Bairro: Boraceia
Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido ineficazes os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do **Auto nº 30051 de DEMOLIÇÃO** da construção sem autorização em área invadida no endereço supracitado. O responsável **tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas** para providenciar a demolição voluntária, estando sujeito à multas e medidas judiciais cabíveis, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso I. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 1.904.447,03	Um milhão, novecentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos
LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.710.334,11	Um milhão, setecentos e dez mil trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos
KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 133.991,20	Cento e trinta e três mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.173.393,60	Um milhão, cento e setenta e três mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos
MIGUI CENTER - MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	R\$ 1.282.407,60	Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos

Data: **01/06/2021**

Gelson Aniceto de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6395/2021
Auto 30054 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção irregular de alvenaria
Local: Alameda Jandira, s/nº – Bairro: Boraceia
Infrator: **DESCONHECIDO**

Tendo sido ineficazes os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do **Auto nº 30054 de DEMOLIÇÃO** da construção de alvenaria sem projeto técnico no endereço supracitado. O responsável **tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas** para providenciar a demolição voluntária, estando sujeito à multas e medidas judiciais cabíveis, sob pena de demolição por parte da PMS, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso I. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6411/2021
Auto 30555 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção de barraco em APP
Local: Rodovia Dr Manoel Hipólito do Rego, s/nº – Bairro: Barra do Una
Infrator: **NÃO IDENTIFICADO**

Tendo sido ineficazes os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do **Auto nº 30555 de DEMOLIÇÃO** da construção de barraco em área de preservação permanente no endereço supracitado. O responsável **tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas** para providenciar a demolição voluntária, sob pena de medidas judiciais cabíveis, **conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso I. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

José Augusto de Carvalho Mello

Secretário de Meio Ambiente

PROCESSO Nº 716167/2020 – PREGÃO Nº 53/2020-DCS

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE PREDIOS PUBLICOS, VIAS E DEMAIS AREAS PUBLICAS NO MUNICIPIO

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 1.904.447,03	Um milhão, novecentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos
LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.710.334,11	Um milhão, setecentos e dez mil trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos
KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 133.991,20	Cento e trinta e três mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.173.393,60	Um milhão, cento e setenta e três mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos
MIGUI CENTER - MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	R\$ 1.282.407,60	Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos

Data: **01/06/2021**

Fernando dos Santos Campanher

PREGOEIRO

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br